

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 Presidência - COSEMS-PR

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná COSEMS-PR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 do Estatuto c/c art. 20 do Regimento Interno do COSEMS-PR e,

- Considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 37 do Estatuto do COSEMS-PR;
- Considerando o deliberado em reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 08 de outubro de 2021 às 11horas;
- Considerando o disposto no art. 39 do Estatuto do COSEMS-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral, conforme composição definida no art. 38 do Estatuto do COSEMS-PR, os seguintes integrantes:

Nome	Cargo	RG
Adriane da Silva Jorge Carvalho	Secretária Municipal de Saúde de Pinhais/PR	6.796.140-4
Lilian Brandalize	Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco/PR	1.778.757-8
Moacir Paludetto Junior	Secretário Municipal de Saúde de Pinhais/PR	7.525.125-4
Ana Paula Sartor	Assessora Jurídica	9.574.416-8



Art. 2º. O apoio administrativo do COSEMS-PR deverá imediatamente após a publicação desta resolução comunicar, por e-mail, os nomeados indicados no art. 1º, para, querendo, em até 48:00 horas, manifestar a impossibilidade de exercer o encargo. Decorrido o prazo sem manifestação restará constituída, em definitivo, a Comissão Eleitoral.

Art. 3º. Nos termos do Parágrafo Único do art. 40 do Estatuto do COSEMS-PR os membros da Comissão Eleitoral deverão escolher dentre os nomeados o Presidente e o Relator da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. Após a escolha do Presidente e Relator a Comissão Eleitoral deverá dar imediato início aos trabalhos observando as atribuições que lhe compete nos termos do art. 42 do Estatuto do COSEMS-PR.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do COSEMS-PR na internet no endereço www.cosemspr.org.br.

Curitiba-PR, 08 de outubro de 2021

Ivoliciano Leonarchik
PRESIDENTE COSEMS-PR